



Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Defensora Pública-Geral do Estado

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral do Estado

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Secretária do Conselho Superior

Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Chefe de Gabinete

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO III – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024, Nº 128

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 63, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (www.defensoria.mg.def.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO N° 2745/2024

Dispõe sobre a nomeação de candidatas e candidatos aprovados no I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos XII, XIII e XX, da Lei Complementar Estadual nº. 65, de 2003 e com fundamento no artigo 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 1994, incluído pela lei Complementar Federal nº. 132, de 2009, c/c a Lei Estadual n. 22.790, de 2017; considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº. 2628, publicada em 30/05/2024; considerando o óbito de candidato aprovado para o cargo de Analista da Defensoria Pública/Psicólogo, conforme consta do processo SEI n. 9990000001.008331/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública as candidatas e candidatos aprovados relacionados no anexo I desta resolução.

Art. 2º. Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Assistente Social as candidatas e candidatos aprovados relacionados no anexo II desta resolução.

Art. 3º. Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Administrador as candidatas e candidatos aprovados relacionados no anexo III desta resolução.

Art. 4º. Homologar a desistência da nomeação para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Contador da candidata aprovada Bruna Magali Honória Gonçalves, inscrita sob o n. 3229673.

Art. 5º. Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Contador os candidatos aprovados relacionados no anexo IV desta resolução.

Art. 6º. Homologar a desistência da nomeação para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico do candidato aprovado Samhuel Moreira de Oliveira Santos, inscrito sob o n. 3218224, do candidato aprovado Samuel de Castro Salles, inscrito sob o n. 3277746, da candidata aprovada Rayane Figueiredo da Silva, inscrita sob o n.



3239236.

Art. 7º. Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Jurídico as candidatas e candidatos aprovados relacionados no anexo V desta resolução.

Art. 8º. Nomear para o cargo efetivo de Analista da Defensoria Pública/Psicólogo as candidatas e candidatos aprovados relacionados no anexo VI desta resolução.

Art. 9º. A posse das nomeadas e nomeados está prevista para o dia 09 de agosto de 2024, às 9h, na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Rua dos Guajajaras, n. 1.707, Barro Preto – Belo Horizonte/MG.

Art. 10. A Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública encaminhará às nomeadas e nomeados, via e-mail, orientações sobre a perícia médica admissional e requisitos para ingresso na carreira.

Art. 11. Demais orientações poderão ser obtidas diretamente na Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional da Defensoria Pública ou pelo e-mail desenvolvimentosaude.pessoal@defensoria.mg.def.br.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral

Anexo I

(a que se refere o art. 1º da Resolução 2745/2024)

Técnico da Defensoria Pública - relação de nomeadas e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3290553	Luiz Afonso Aguiar Silva	1
3221602	Brendon Pereira Campos Ferreira	2
3211828	Rafael Augusto da Silva Cruz	3
3272237	Yago Batista Teixeira Botelho	4
3244230	Daniele Cristina Horta Oliveira	5
3216674	Guilherme Gomes da Silva	6
3217629	Daniel Parreira Leite Goncalves Miranda	7
3275334	Filipe Alves Andrade Ernesto	8
3234331	Diego dos Santos Cunha	9
3253092	Daniel Ker Machado	10
3212503	Isaias Jose de Lima	11
3246434	Ana Luisa Coelho Albuquerque	12
3212299	Rafaella de Cassia Madrona Oliveira Camargos	13
3227589	Hugo Guimaraes Ferreira	14
3288858	Samuel Francisco dos Santos Oliveira	15
3223903	Rodrigo Martins Rosa	16
3213036	Aline Lopes Bicalho	17
3207885	Jose Hiago Vieira Barbosa	18
3214187	Aurielmo de Jesus Assis	19
3242217	Andre Maciel Silva Ferreira	20

Anexo II

(a que se refere o art. 2º da Resolução 2745/2024)



Analista da Defensoria Pública/Assistente Social – relação de nomeadas e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3208805	Tatiane Silva Braga	1
3234646	Pablo Vinicios Dutra	2
3232753	Euler Antonio Campos	3
3220476	Jessica Tauany Santos	4
3242829	Laura Soares Ferreira	5
3260295	Diego Grapiuna Costa Ribeiro	6
3211559	Ana Paula Freitas de Brito	7
3211801	Aline Pinto de Souza	8

Anexo III

(a que se refere o art. 3º da Resolução 2745/2024)

Analista da Defensoria Pública/Administrador - relação de nomeadas e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3235529	Diego Henrique dos Santos Souza	1
3242116	Carolina Souza Rezende	2
3245250	Andre Allen Costa Pacheco	3
3217244	Luiz Henrique Prodel Junior	4
3209534	Cassio Soares Lopes Andrade	5
3253441	Melissa de Assis Martins	6

Anexo IV

(a que se refere o art. 5º da Resolução 2745/2024)

Analista da Defensoria Pública/Contador - relação de nomeadas e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3255041	Rafael de Araujo Braga	1
3215600	Victor Afonso da Costa	2

Anexo V

(a que se refere o art. 7º da Resolução 2745/2024)

Analista da Defensoria Pública/Jurídico - relação de nomeadas e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3240625	Jaqueline Costa Oeira	1
3233751	Matheus Almeida Cardoso	2
3207428	Karine Marques Rodrigues	3
3207056	Pedro Henrique Lima Pelliciari	4
3250846	Lucas Oliveira Freitas	5
3222157	Guilherme Fonseca Damasceno	6
3258153	Breno Del Fraro Ximenes	7
3225412	Tabata Rodrigues de Souza	8
3215881	Marcos Henrique Alves Pereira	9
3233831	Isabella Santos Guimaraes	10



3256643	Thaisa Duarte Rocha de Oliveira	11
---------	---------------------------------	----

Anexo VI

(a que se refere o art. 8º da Resolução 2745/2024)

Analista da Defensoria Pública/Psicólogo - relação de nomeadas e nomeados

Inscrição	Candidata/Candidato	Classificação
3217827	Laura Paulino de Melo	1
3207551	Daniel Duarte Borges Caixeta	2
3235959	Luciana Pinto de Albuquerque	3
3216122	Jessica Fernanda Rodrigues Lima	4
3221394	Gabriela de Oliveira Bretas Poletti Jorge	5
3237257	Lorena Tolentino Cardoso	6
3234691	Jander Santos Pedroso	7
3220320	Laurenci Marcelo Simoes	8

RESOLUÇÃO N° 2738/2024

Dispõe sobre a abertura de consulta aos interessados e interessadas em cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Cível da Unidade de Pouso Alegre.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação n. 190/2021; considerando o que consta no processo SEI 9990000001.004427/2022-87, bem como a necessidade de dar continuidade ao serviço público, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas interessadas em cooperar, na forma de acumulação, na Defensoria Cível da Unidade de Pouso Alegre.

§1º A cooperação compreenderá atuação judicial e extrajudicial (com prioridade no Centro de Conciliação e Mediação) nas áreas de família, sucessões, ausência e infância e juventude não infracional, abrangendo atendimento ao público, ajuizamento de ações, defesas, recursos, entre outras.

§2º A cooperação terá início em 16 de julho de 2024 e tem previsão de término em 15 de janeiro de 2024, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, caso seja necessário.

§3º Serão 02 (dois) Defensores ou Defensoras Públicas para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores e Defensoras Públicas, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do (a) cooperador (a).

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12:00 horas do dia 15 de julho de 2024, direcionado ao endereço cooperacao@defensoria.mg.def.br

§3º O Defensor ou a Defensora Pública interessada em concorrer a uma das vagas deste edital deverá informar, no ato da inscrição, se possui algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontra em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e extraordinárias.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome dos designados ou designadas para a cooperação temporária.